



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5438

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniojesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 25, de 04 de Fevereiro de 2019** - “Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências”
- **Decreto Nº 26, de 04 de Fevereiro de 2019** - “Designa Diretor Escolar para Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.”
- **Extrato de Contrato Nº 006/2019 - Tomada de Preços Nº 015/2018.** Contratada: Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S1RDA5NIAFFDMOE4QKQ0LQ

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências”

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação, as professoras integrantes do Grupo Ocupacional Magistério abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
2219	Ana Carla Oliveira de Albergaria	Creche Criança Feliz	CT7
1860	Adriana Rita Veiga Bitencourt	Escola Municipalizada Rotary Rosalvo Fonseca	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“Designa Diretor Escolar para Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas na Função Gratificada de Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação, as professoras integrantes do Grupo Ocupacional Magistério abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor	Unidade Escolar	Símbolo
2219	Ana Carla Oliveira de Albergaria	Creche Escola Municipal Bons Amigos	DE 3
1860	Adriana Rita Veiga Bitencourt	Creche Criança Feliz II	DE 3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal

Resumos de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - CNPJ:13.825.476/0001-03

CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA- CNPJ: 36.377.091/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização de vias, no município de Santo Antônio de Jesus/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 467.375,77 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do contrato

PELO CONTRATANTE: André Rogério de Araújo Andrade

PELO CONTRATADO Luiz Fernando Martinelli